



## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022 IFINANÇAS – Campus JF (Referente ao Edital 01/2022)

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus Juiz de Fora*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição através do link: <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff">https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff</a>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital (<a href="https://youtu.be/Q5U07uLkx-l">https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff</a>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital (<a href="https://youtu.be/Q5U07uLkx-l">https://youtu.be/Q5U07uLkx-l</a>)
- 2.2 Período da inscrição: 20/05/2022 a 25/05/2022.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

### 3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Alunos maiores de 18 anos dos cursos	10 horas	1	Indiferente	R\$200,00	4
de graduação do IFSudesteMG, campus	semanais			BEX-SUP - 2	
Juiz de Fora					

- **3.2** Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação do IF Sudeste de MG, *campus* Juiz de Fora;
- 3.3 E atender aos seguintes requisitos:
  - a) O mais importante requisito é gostar de educação financeira e ter vontade de ajudar os alunos que fizerem o curso.
  - b) Disponibilidade de horário todas as quartas feiras das 19:30 às 21:30

### 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:





- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
- a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- b) De 10 (dez) a 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.2 Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:
- I Avaliação de currículo sob os seguintes aspectos:





- a) Disponibilidade de horário todas as guartas feiras das 19:30 as 21:30
- b) Conhecimento básico de educação financeira
- c) Conhecimento básico de pacote Office (Word, Excel, Powerpoint)
- d) Conhecimento básico das ferramentas do Google Workspace (Google Classroom, Goolge Meet, Google Forms, etc)
- e) Conhecimento básico em mídias sociais (Instagram, Facebook, Whatsapp e E-mail)
- f) Conhecimento básico em editoração de fotos e videos (Canvas ou similar) para publicação em redes sociais

Deverá ser enviado para contato.ifinancascampusjf@gmail.com até o dia 25/05/22 às 23 horas e 59 min:

- a) Um breve currículo, caso não tenha currículo lattes, bem como documentos que ajudem a comprovar os conhecimentos dos itens b a f (não obrigatório)
- b) Uma carta de intenção, na qual o candidato deverá relatar quais as suas motivações para participar do projeto e de que forma pode contribuir para o desenvolvimento do mesmo.
- II Caso necessário, a coordenação entrará em contato com os candidatos para uma possível entrevista.
- 5.2 A comunicação dos resultados parciais e finais serão feitas por e-mail aos candidatos.

## 6 DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.
- 6.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

### 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no dia 27/05/2022, por meio de envio de email aos candidatos.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.





- 8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).
- 8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.
- 8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo email: contato.ifinancascampusjf@gmail.com

Juiz de Fora, 20 de maio de 2022.

Maria Luiza Firmiano Teixeira Camila Santos Fabre Luis Oscar de Araujo Porto Henriques



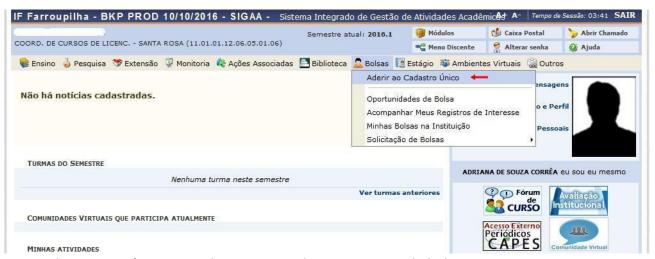


### Anexo 1

## Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.

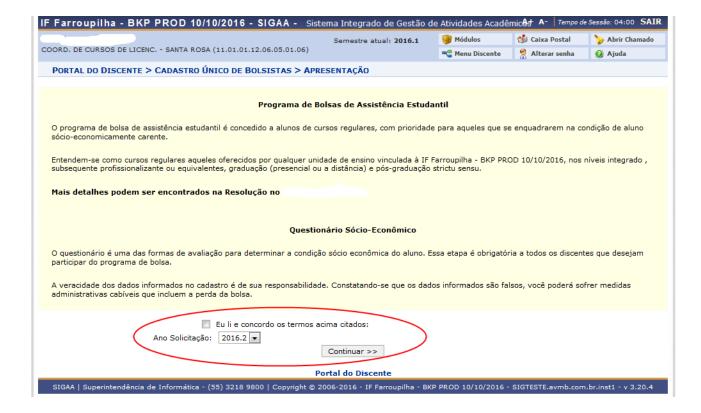


Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.





Campus Juiz de Fora



Nesta tela basta selecionar o "Ano de Solicitação" e marcar "Eu li e concordo os termos acima citados" e clicar em CONTINUAR.

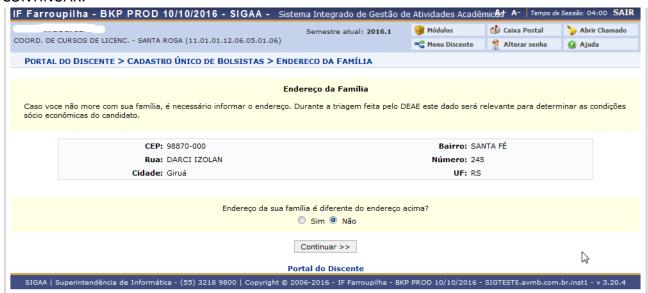
Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em "GRAVAR PERFIL".







Na sequência será apresentada uma tela com informações do "Endereço da Família". O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

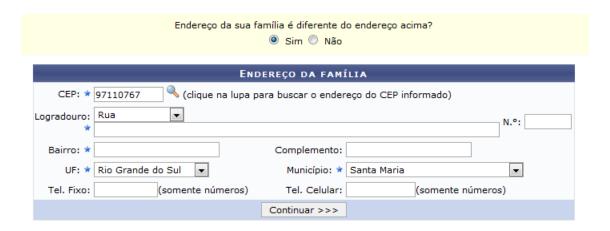


Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima?", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.





Campus Juiz de Fora



Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.



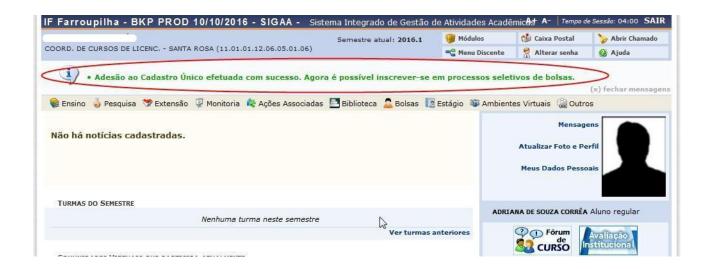
Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





Campus Juiz de Fora

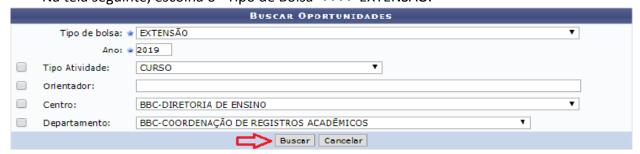


Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

### • Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.

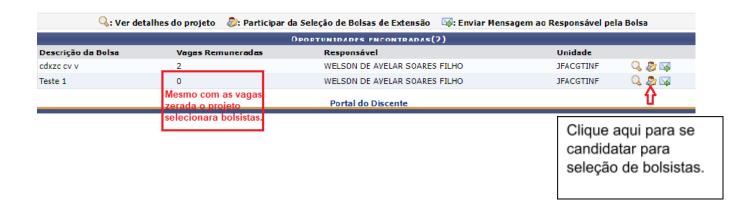


Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.







A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

ORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO	
DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO	
•	
Código: P3001-2019	
Título da Ação: Teste 1	
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO	
Tipo da Ação: PROJETO	
Município de Realização:	
Espaço de Realização:	
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Outras Unidades Envolvidas:	
Área Temática Principal: COMUNICAÇÃO	
Área do CNPq: Outra	
Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)	
Tipo de Cadastro: SUBMISSÂO DE PROPOSTA	
tenção!	
aso os dados estejam desatualizados, atualize em <b>Meus Dados</b>	
Dados do Aluno	
E-mail: juliana.silva@ifsudestemg.edu.br	
Telefone: 3571-4385	
Descreva suas qualificações.	
Qualificações: ★	
Qualincações: w	
Currículo Lattes: Não e obrigatório.	
Registrar-se como Interessado   Mais detalhes desta Ação   Cancelar	
Registral -se como interessado pridis detalles desta Ação Cancelar	

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.







Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.